



Câmara da Estância Turística de Salt

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

ATA DA 4^a REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, DO 1^º ANO DA 19^a LEGISLATURA.

Em 03 de abril de 2025, às 15h16min, na Sala de Reuniões da Câmara da Estância Turística de Salto/SP, ocorreu a reunião ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Reunidos os vereadores Edival Pereira Rosa, o qual preside esta reunião em substituição à vereadora Graziela Costa Leite, por ela ser autora das proposituras a serem deliberadas e ele ser o membro mais idoso (art. 48 c/c art. 44, do Regimento Interno), Michel Oliveira Rodrigues da Silva – relator da SUBEMENDA Nº 01 À EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 11/2025 e do PROJETO DE LEI Nº 08/2025, Henrique Balseiros Chamosa Neto – relator do PROJETO DE LEI Nº 12/2025; da MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº 04/2025 e da REDAÇÃO FINAL DOS PROJETOS DE LEI Nº 02 e Nº 03 de 2025, Almir de Melo Santos, Graziela Costa Leite – ambos membros, que passaram a deliberar sobre os projetos abaixo e votaram conforme segue:xx

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 02/2025 – de autoria das vereadoras Graziela Costa Leite e Luzia de Fátima Izidório Vidal, que dispõe sobre o direito de assegurar a toda mulher indicar acompanhante, pessoa da sua livre escolha, durante a realização de consultas, exames e procedimentos clínicos nos estabelecimentos de saúde públicos e privados do município da Estância Turística de Salto. Após a leitura da redação final realizada pelo Relator, o Presidente colocou o texto em votação, o qual foi aprovado por unanimidade de votos. Assim, a redação final foi considerada aprovada por unanimidade de votos e será encaminhada para votação na próxima sessão ordinária.xx

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 03/2025 – de autoria da vereadora Graziela Costa Leite, que Institui o Projeto “Nossa Cidade Mais Limpa” no âmbito do município da Estância Turística de Salto e dá outras providências. Após a leitura da redação final realizada pelo Relator, o Presidente colocou o texto em votação, o qual foi aprovado por unanimidade de votos. Assim, a redação final foi considerada aprovada

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Câmara da Estância Turística de Salt

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

por unanimidade de votos e será encaminhada para votação na próxima sessão ordinária.xx

SUBEMENDA N° 01 À EMENDA N° 01 AO PROJETO DE LEI N° 11/2025 de autoria da Comissão de Organização (Vereadores Graziela, Arildo e Edemilson), que Altera a redação do art. 1º da Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 11/2025, para reduzir o prazo de construção do Posto de Bombeiros para 60 (sessenta) meses. Parecer do Jurídico: Constitucional. Após a leitura feita pelo Relator, votando favoravelmente à subemenda, o Presidente colocou o relatório em votação, o qual foi aprovado por unanimidade de votos. Portanto, o parecer final foi considerado FAVORÁVEL por unanimidade de votos.xx

PROJETO DE LEI N° 08/2025 de autoria da vereadora Graziela Costa Leite, que Dispõe sobre a substituição dos sinais sonoros nos estabelecimentos de ensino públicos e privados no âmbito do Município da Estância Turística de Salto. Parecer do Jurídico: Constitucional. Após a leitura do relatório realizada pelo Relator, o qual se manifestou favoravelmente ao projeto e apresentou a emenda modificativa nº 01 com base nas sugestões constantes em seu parecer - a mesma foi acatada pela Comissão. O Presidente submeteu o referido relatório à votação, o qual foi aprovado por unanimidade de votos. Dessa forma, o parecer final foi considerado FAVORÁVEL, com apresentação de emenda, por unanimidade de votos.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

PROJETO DE LEI N° 12/2025 de autoria da vereadora Graziela Costa Leite, que Dispõe sobre o Programa de Cooperação “Sinal Vermelho Contra a Violência Doméstica”, destinado ao enfrentamento e à prevenção da violência doméstica e assédio sexual contra a mulher, em cumprimento ao disposto no art. 8º da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2.006 e Lei nº 14.188, de 28 de julho de 2.021, no município da Estância Turística de Salto/SP. Parecer do Jurídico: Favorável. Após a leitura feita pelo Relator, votando favoravelmente ao projeto, o Presidente colocou o relatório em votação, o qual foi aprovado por unanimidade de votos. Portanto, o parecer final foi considerado FAVORÁVEL por unanimidade de votos.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES N° 04/2025 de autoria da vereadora Graziela Costa Leite, Congratulações à Revista Regional e ao editor Zeca Almeida, em reconhecimento ao excelente trabalho realizado na comunicação, informação e

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



Câmara da Estância Turística de Salt

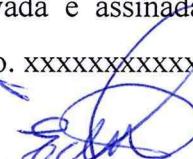
Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

valorização da cultura e do desenvolvimento da região. Parecer do Jurídico: Favorável. Após a leitura feita pelo Relator, votando favoravelmente à Moção, o Presidente colocou o relatório em votação, o qual foi aprovado por unanimidade de votos. Portanto, o parecer final foi considerado **FAVORÁVEL** por unanimidade de votos. A seguir, passou-se à votação da Moção, a qual foi aprovada por unanimidade de votos. O resultado será lido na próxima sessão ordinária. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Nada mais havendo a ser tratado, às 15h42min, sendo dispensada a leitura da ata, considerando a mesma como aprovada e assinada pelos membros da Comissão, o Senhor Presidente encerrou a Reunião. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX


EDIVAL PEREIRA ROSA
PRESIDENTE INTERINO


MICHEL OLIVEIRA RODRIGUES DA SILVA
RELATOR DA SUBEMENDA Nº 01 À EMENDA Nº 01 AO
PROJETO DE LEI Nº 11/2025 e do PROJETO DE LEI Nº
08/2025


HENRIQUE BALSEIROS CHAMOSA NETO
RELATOR DO PROJETO DE LEI Nº 12/2025; da MOÇÃO
DE CONGRATULAÇÕES Nº 04/2025 e da REDAÇÃO
FINAL DOS PROJETOS DE LEI Nº 02 e Nº 03 de 2025


ALMIR DE MELO SANTOS
MEMBRO


GRAZIELA COSTA LEITE
MEMBRO

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

VEREADORES PRESENTES NA ATA DA 4^a REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, DO 1º ANO DA 19^a LEGISLATURA, REALIZADA EM 03 DE ABRIL DE 2025, ÀS 15H

VEREADOR	ASSINATURA	HORÁRIO
Almir de Melo Santos		15:00
Edival Pereira Rosa		15.00
Graziela Costa Leite		15h00
Henrique Balseiros Chamosa Neto		15h
Michel Oliveira Rodrigues da Silva		15:00

Sala das Comissões, em 03 de abril de 2025.

Daniela Momesso
Coordenadora do Processo Legislativo